



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.227/2023-CRS

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no item 15 e no Anexo III do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0001878-43.2021.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Convocar para o Exame de Capacidade Física – ECAFI, que realizar-se-á no dia **07/05/2023 (09h30min14h00min)**¹, exclusivamente no município de São José dos Pinhais/PR, o candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Bombeiro Militar, conforme relacionado no Anexo deste Edital.

2. A identificação e chegada ao local do ECAFI é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-lo em data, local e horário diferente do constante no Anexo deste Edital.

3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Anexo, trajando roupa e calçado apropriado para prática de atividades físicas e aguardar no Corpo da Guarda da APMG, até que o responsável pela aplicação do exame o conduza ao local dos testes.

4. O candidato deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminado do certame, 1 (um) **documento oficial de identificação com foto e Atestado Médico**, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame, o qual deverá:

I- conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física – ECAFI;

II- estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;

III- ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do ECAFI;

5. O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame.

6. O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando

¹ Retificado pelo Edital nº 3.228/2023-CRS.

eliminado do certame caso não compareça ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.

7. A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame: *"O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."*

8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame: *"Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."*

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 18 de abril de 2023.

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Resp. pela Chefia do CRS.

ANEXO DO EDITAL nº 3.227/2023 – CRS
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ECAFI:

Academia Policial Militar do Guatupê – APMG

Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais - PR.

DATA: 07/05/2023 – domingo

Horário: 09h30min14h00min² (Horário Local)

Nome	RG	Cargo	RM	Autos
Rafael Gelinski	91799790	BM	5 ^a	0001878-43.2021.8.16.0182 – 15º JEFPC

2 Retificado pelo Edital nº 3.228/2023-CRS.